



RESOLUÇÃO IGC Nº 01/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Estabelece a composição da Câmara Departamental de Geologia e revoga a Resolução nº 02/2018, de 29 de junho de 2018.

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o item II do artigo 48 do Estatuto da UFMG, publicado no DOU em 05/07/99, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Câmara do Departamento de Geologia, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Chefe;

II - Subchefe;

III – 1 (um) representante dos Professores Titulares (Classe E), eleito por seus pares;

IV - 1 (um) representante dos Professores Associados (Classe D), eleito por seus pares;

V - 1 (um) representante do agrupamento dos Professores Adjuntos (Classe C) e Adjuntos A (Classe A), eleito por seus pares;

VI – 3 (três) representantes dos Professores, independentemente da Classe, eleitos pelo corpo docente do Departamento;

VII - representantes do corpo técnico-administrativo em educação, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

VIII - representantes do corpo discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

Parágrafo único. Os representantes docentes previstos nos incisos III, IV, V e VI do caput deste artigo serão eleitos, juntamente com os respectivos suplentes, para mandato vinculado de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 02/2018, de 29/06/2018.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data

Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo
Presidente da Congregação